



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 125/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 17 de maio de 2023.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 37/GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **CONCEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EM FAVOR DA AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com

guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 18/07/2023 às 10:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **307262** e o código verificador **96BB20C7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 37	14/07/2023	307274
2	Projeto de Lei 37	14/07/2023	307284

Referência: [Processo nº 57-71/2023](#).

Docto ID: 307262 v1